

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA-SP

RESOLUÇÃO CMAS Nº 23 DE 24 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a Publicação das deliberações da XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Franca/SP.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal N.º 8.388 de 06 de abril de 2016:

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Publicar as deliberações, conforme ANEXO I, referente à XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Franca, realizada nos dias 05 e 06 de julho de 2023, na Faculdade de Ciências Humanas e Sociais - Campus de Franca/SP - UNESP, com o tema **“Reconstrução do SUAS: o SUAS que temos e o SUAS que queremos”**.

ARTIGO 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCA/SP, 24 de julho de 2023.



*Roberta Pucci de Melo
Presidente do C.M.A.S.*

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA-SP

ANEXO I RESOLUÇÃO Nº 23/2023

PROPOSTAS APROVADAS NA PLENÁRIA FINAL DA XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRANCA

DELIBERAÇÕES PARA O MUNICÍPIO	
Deliberações	Eixo ao qual está relacionada
1. Garantir orçamento para implantação de novas unidades de CRAS (regiões Leste e Oeste) e 3º unidade de CREAS no município.	Eixo 1 – Financiamento
2. Regulamentar a Lei do SUAS no município assegurando a vinculação orçamentária para a Política de Assistência Social com percentual mínimo garantido de 8%.	Eixo 1 – Financiamento
3. Criação e organização do “Fórum Permanente Municipal de Usuários(as) da Política de Assistência Social”, com destinação de recursos financeiros para garantia da manutenção e formação/capacitação continuada.	Eixo 2 – Controle Social
4. Fomentar projetos/ações de arte/cultura, no âmbito da educação popular, enquanto propulsores de processos de mobilização/participação popular no tocante ao público da assistência social – Usuários(as)/Trabalhadores(as), por meio da contratação de oficinairos(as) e trabalhadores(as) da cultura, articulados com os movimentos sociais (movimento negro, LGBTQIAPN+, feminista, classista, agrário, imigrantes, entre outros) e conselhos de direitos, bem como, garantir e assegurar recursos financeiros para a concretização dos mesmos, sem atravessadores.	Eixo 2 – Controle Social
5. Ampliar a equipe do Cadastro Único para realização das entrevistas de forma descentralizada nas unidades do CRAS, bem como, para realizar consultas, orientações e elucidação de dúvidas, ou seja, que tenham profissionais específicos responsáveis pelo Cadastro Único dentro dos CRAS diariamente.	Eixo 3 – Articulação entre os Segmentos
6. Assegurar melhores condições de trabalho aos Trabalhadores(as) de todos os serviços socioassistenciais e unidades estatais do SUAS, garantindo estrutura física adequada com acessibilidade, segurança, recebimento de insalubridade, conforme a legislação vigente, bem como, inclusão como público prioritário nas campanhas de vacinação.	Eixo 3 – Articulação entre os Segmentos
7. Ampliar unidades estatais de CRAS e CREAS (além das 02 (duas) unidades de CRAS previstas para 2023), contemplando 01 (um) CRAS na região Oeste e 01 (um) CRAS para região Leste; 01 (um) CREAS para região que melhor adequar a demanda e contratar equipe volante para atendimento de áreas rurais. Nas unidades existentes ampliar o horário de funcionamento das 07h00 às 19h00, contratando trabalhadores (as) suficientes para o cumprimento desta carga horária.	Eixo 4 – Serviços, Programas e Projetos
8. Ampliar unidades de Serviços da Proteção Social Básica (Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio) e de Media Complexidade (Centro Dia para Pessoas com Dependência e Serviço no Domicílio), para atendimento das demandas reprimidas, garantindo equipes e espaços adequados com acessibilidade.	Eixo 4 – Serviços, Programas e Projetos
9. Aumentar a quantidade de vagas e o valor do Programa de Transferência de Renda - Renda Mínima, alterando a legislação, substituindo os critérios de renda e tempo de moradia no município, por critérios relacionados a circunstâncias pessoais, familiares, comunitárias e fatores socioeconômicos e aumentar a quantidade de vagas no Benefício Família de Origem e Oxigenoterapia.	Eixo 5 – Benefícios e Transferência de Renda

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA-SP

10. Alterar a Lei de Benefícios Eventuais e de Transferência de Renda no que se refere a critérios de renda e tempo de moradia, substituindo-os por critérios relacionados a Circunstâncias pessoais, familiares, comunitárias e fatores socioeconômicos, como acesso à Educação, Saúde, Lazer, Moradia, Alimentação e Transporte, além de aumentar o valor do benefício eventual Cartão-Alimentação para meio salário-mínimo, associado ao fortalecimento da Política de Segurança Alimentar no Município.	Eixo 5 – Benefícios e Transferência de Renda
---	--

DELIBERAÇÕES PARA O ESTADO	
Deliberações	Eixo ao qual está relacionada
1. Regulamentar a Lei do SUAS no estado de São Paulo, assegurando a vinculação orçamentária para a Política de Assistência Social, com percentual mínimo garantido de 5%, garantindo orçamento para cofinanciamento dos Benefícios Eventuais e Programas de Transferência de Renda e assegurando repasse proporcional aos municípios de pequeno, médio e grande porte.	Eixo 1 – Financiamento
2. Destinar recursos financeiros estaduais para manutenção e capacitação permanente (inclusiva e acessível, incluindo cursos de libras e braille) dos Conselhos Municipais, fóruns e demais espaços de controle social, bem como Usuários(as) e Trabalhadores(as) da Assistência Social.	Eixo 2 – Controle Social
3. Promover capacitação continuada para Trabalhadores(as), Usuários(as) e sociedade civil, em especial sobre a Política de Assistência Social, visando a garantia da participação efetiva nas políticas públicas.	Eixo 3 – Articulação entre os Segmentos
4. Qualificar os profissionais, ofertando capacitações continuadas no formato presencial, para todos os Trabalhadores(as) do SUAS, garantindo o acolhimento humanizado, escuta ativa qualificada e abordando temas de relações Étnico-Racial, LGBTQIAPN+, capacitismo, comunicação com Pessoas com Deficiência, População Imigrante entre outros.	Eixo 4 – Serviços, Programas e Projetos
5. Criar Programas de Transferência de Renda, vinculados ao salário-mínimo, para as situações de: Crianças e Adolescentes em situação de trabalho infantil (associados às AEPETI); Adolescentes em cumprimento e/ ou egressos de medidas socioeducativas; População em situação de extrema pobreza; População Imigrante; prevenção de acolhimento e/ ou reintegração familiar de Crianças e Adolescentes, Pessoas Idosas, Pessoas com Deficiência e egressos dos Serviços de Acolhimento.	Eixo 5 – Benefícios e Transferência de Renda

DELIBERAÇÕES PARA A UNIÃO	
Deliberações	Eixo ao qual está relacionada
1. Revogar, de imediato, a Emenda Constitucional 95/2016 para garantir a vinculação orçamentária para a Política de Assistência Social com percentual mínimo garantido de 5%.	Eixo 1 – Financiamento
2. Garantir a paridade da representação dos quatro segmentos nos Conselhos e Conferências, levando em consideração a diversidade da população “minorizada” revendo as questões de paridade estabelecidas em instâncias de participação social, nos Conselhos, bem como Fóruns e Conferências, considerando igualdade numérica em 25% para cada segmento (Representantes da Gestão/Trabalhadores(as), Organizações da Sociedade Civil e Usuários(as)).	Eixo 2 – Controle Social
3. Criar legislação atualizada para regulamentação e proteção dos Trabalhadores(as) do SUAS.	Eixo 3 – Articulação entre os Segmentos
4. Retomar a responsabilidade pelas diretrizes e expansão do SUAS tais como: implementação de unidades, revisão atualização das normativas do SUAS, divulgação da Política de Assistência Social para além dos Programas de Transferência de Renda.	Eixo 4 – Serviços, Programas e Projetos
5. Garantir a execução da Lei Federal 10.835, de janeiro de 2004, que institui a Renda Básica de Cidadania, em âmbito nacional, e criar Programa de Transferência de Renda	Eixo 5 – Benefícios e Transferência de Renda

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA-SP

para superação da situação de rua (Moradia Primeiro) e para egressos do sistema prisional, vinculado ao acompanhamento socioassistencial.	
---	--